



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº CBT.0107/2019, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituírem a comissão de reavaliação dos bens recebidos através da doação nº 04 para fins de incorporação dos bens com valores reais.

Marco Aurélio Pires Marques
Danilo Arantes Teófilo
Eliane Rocha dos Santos
João Paulo Dal Poz Pereira

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura com validade de 30 dias.



ROBSON NUNES DA SILVA